



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5976 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

"Concede **RETORNO DE AUXÍLIO DOENÇA-Previdência** à Servidora **MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA**, efetiva no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **RETORNO DE AUXÍLIO DOENÇA-Previdência** à servidora **MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº 003032, a partir do dia 04/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 04 de outubro do ano corrente, revogando a Portaria Nº 5870/2016.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 04 / 10 / 2016
Rouaine R. S. R.